PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ: 10219202/0001-82

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3359 /2023

DISPÕE SOBRE O LIMITE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a mesma promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A verba destinada ao pagamento de pessoal da Assessoria Parlamentar dos Gabinetes dos Vereadores fica fixada em até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

§ 1° As despesas com a contribuição previdenciária, 13° salário e o abono de férias, ficam excluídas do limite fixado no *caput* deste artigo.

§ 2° O valor fixado no *caput* é mensal, e o valor não utilizado no mês não poderá ser utilizado nos meses posteriores.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santarém
Júnior Tapajós
Vereador - PL
CPF: 743.172.962 - 68

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, Santarém, 24 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Sérgio Pereira
Vereador - UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Jander Ilá[illegible]
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

Ver. GERLANDE CASTRO – PSB
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maluf
Vereador MDB

Ver.ª Enf.ª ALBA LEAL – MDB
1ª Secretária

Ver. Dr. CARLOS MARTINS – PT
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PODEMOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ: 10219202/0001-82

JUSTIFICATIVA

Os cargos de Assessoria Parlamentar vinculados aos Gabinetes dos Vereadores, nos termos fixado na legislação vigente, são remunerados mediante uma verba específica destinada aos Gabinetes dos Vereadores, de forma que cabe ao Parlamentar definir sua utilização dentro dos parâmetros fixados na legislação.

Diante do crescimento populacional da cidade e, por consequência, do aumento da demanda no atendimento, por parte dos Vereadores a essa população, faz-se necessário fazer uma revisão no referido custeio da Assessoria Parlamentar.

Após a constatação dessa demanda, a Assessoria Contábil foi consultada sobre a possibilidade dessa medida, ao que o setor competente expediu manifestação atestando a compatibilidade orçamentária e financeira para a alteração do limite de custo de pessoal vinculado aos Gabinetes dos Vereadores.

Assim, contamos com o apoio dos Pares para a aprovação da propositura em questão.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, Santarém, 24 de outubro de 2023.

Ver. GERLANDE CASTRO – PSB
Presidente em Exercício

Ver.ª Enf.ª ALBA LEAL – MDB
1ª Secretária

Ver. Dr. CARLOS MARTINS – PT
2º Secretário